



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 245/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2026.

Altera Resolução 14/CONSUNI/UFFS/2016,  
que Institui o Programa de Auxílio Financeiro para  
a Participação de Estudantes em  
Eventos Academicamente Relevantes e dá  
diretrizes para a publicação de edital específico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o  
CONSUNI/UFFS, considerando:

- I. o processo nº 23205.015573/2026-84;
- II. as deliberações da 7ª Sessão Ordinária de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os artigos 3º, 6º, 7º da Resolução 14/CONSUNI/UFFS/2016, que  
passam vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por esta  
Resolução estudantes de graduação e de pós-graduação, *lato sensu ou stricto sensu*,  
que preencham os seguintes requisitos:” (NR)

“Art. 6º .....  
.....

III – ajuda de custo.” (NR)

“Art. 7º .....  
.....

II- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando houver;

III - documentos comprobatórios das despesas relativas ao pagamento de passagens.” (NR)

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de  
videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:02)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

**Processo Associado: 23205.015573/2026-84**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **df8066ee8e**